



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a convocação de todos os excedentes do Concurso de Bombeiros Militar de Santa Catarina de 2022/2023.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O edital do Concurso de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2022/2023 previa a convocação de apenas 250 candidatos, e reserva de 50 candidatos por sexo, número este que foi ultrapassado, somando o excedentes de 135 candidatos aptos em todos os exames, escolaridade, avaliação médica/odontológica, avaliação psicológica, teste de aptidão física e investigação social;

- o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina atua com o efetivo abaixo da lei complementar 801/2022, onde prevê o mínimo de 4.572 praças ativos. Atualmente, Santa Catarina conta com o efetivo de apenas 2.431, dispondo de um déficit de 1.678 praças em relação ao estabelecido pela norma;

- a convocação dos 135 candidatos excedentes seria pertinente e conforma-se com o princípio de eficiência e economicidade, dispensando esforços e despesas para criação de um novo edital para suprir a demanda, otimizando os recursos público do Estado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a convocação de todos os excedentes do Concurso de Bombeiros Militar de Santa Catarina de 2022/2023. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

